PROJETO DE LEI

Nº 2.050/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. LC Nº 195.2022 E OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 134.199,10 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos), proveniente de repasse do Governo Federal, através do Ministério da Cultura, oriunda da LC Nº 195/2022 e Decreto Nº 11.525/2023, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, conforme abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.04.00	SEC. MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		
Func. Prog.	13.3920010.1111	LC Nº 195/2022 PA3088212030002-014487		
Categ. Econ.	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0.2.715.0000	22.415,93
Categ. Econ.	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.715.0000	4.616,03
Categ. Econ.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.2.715.0000	65.288,41
Categ. Econ.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.715.0000	3.189,13
Categ. Econ.	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0.2.716.0000	35.527,85
Categ. Econ.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.2.716.0000	1.869,88
Categ. Econ.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.716.0000	1.291,87
		VALOR DO CRÉDITO	R$	134.199,10

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado a saldo de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, no montante R$ 134.199,10 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos), proveniente de repasse financeiro do Governo Federal, através de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Cultura, LC Nº 195/2022 e Decreto Nº 11.525/2023, com objetivo de apoio a produções audiovisuais e Apoio a salas de cinema e Formação, qualificação e difusão, conforme Plano de Ação 3088212030002-014487, sendo: o valor de R$ 95.509,50 (noventa e cinco mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos) disponível em Conta Corrente 15.240-4, Agência 4006-1, BANCO BRASIL e no valor de R$ 38.689,60 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), disponível em Conta Corrente 15.241-2, Agência 4006-1, BANCO BRASIL, a ser inserido no orçamento vigente.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: B0E.C16, REGINA CELIA SCARPATI(28/02/2024 13:14:36) Palavras:746
Cód. Autenticidade: 13X3.4H14.636E.208U.4612 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que ““AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. LC Nº 195.2022 E OUTRAS PROVIDENCIAS”., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de saldo parcial de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, no montante R$ 134.199,10 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos), proveniente de repasse financeiro do Governo Federal, através de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Cultura, LC Nº 195/2022 e Decreto Nº 11.525/2023, com objetivo de apoio a produções audiovisuais e Apoio a salas de cinema e Formação, qualificação e difusão, conforme Plano de Ação 3088212030002-014487, sendo: o valor de R$ 95.509,50 (noventa e cinco mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos) disponível em Conta Corrente 15.240-4, Agência 4006-1, BANCO BRASIL e no valor de R$ 38.689,60 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), disponível em Conta Corrente 15.241-2, Agência 4006-1, BANCO BRASIL, a ser inserido no orçamento vigente.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto conveniado. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/02/2024 13:17:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1331.8Z17.4517.V267.6871**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **B0E.C16** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.050/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **28/02/2024 13:14:36**, contendo 746 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13X3.4H14.636E.208U.4612

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 34/SEMPOG/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de fevereiro de 2024.

Da: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial,

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor global de R$ 134.199,10 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos),* proveniente de repasse financeiro de recurso Referente a Modalidade de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Cultura do Governo Federal, através do Plano de Ação 3088212030002-014487, oriunda da LC Nº 195/2022 e Decreto Nº 11.525/2023, como sague;

CONCEDENTE: Governo Federal/através da Ministério da Cultura;

CONVENENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: Apoio a produções audiovisuais e Apoio a salas de cinema e Formação, qualificação e difusão, conforme Plano de Ação 3088212030002-014487;

VALOR GLOBAL DO REPASSE: R$ 129.718,10 (cento e vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos);

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo Federal): R$ 92.320,37 (noventa e dois mil, trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos), com valor de rendimentos de aplicação apurado em 31.12.2023, no valor de R$ 3.189,13 (três mil cento e oitenta e nove reais e treze centavos), disponível em Conta Corrente 15.240-4, Agência 4006-1, BANCO BRASIL;

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo Federal): R$ 37.397,73 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com valor de rendimentos de aplicação apurado em 31.12.2023, no valor de R$ 1.291,87 (um mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), disponível em Conta Corrente 15.241-2, Agência 4006-1, BANCO BRASIL.

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2024, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global *R$ 134.199,10 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos)*, a saber:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.04.00	SEC. MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		
Func. Prog.	13.3920010.1111	LC Nº 195/2022 PA3088212030002-014487		
Categ. Econ.	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0.2.715.0000	22.415,93
Categ. Econ.	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.715.0000	4.616,03
Categ. Econ.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.2.715.0000	65.288,41
Categ. Econ.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.715.0000	3.189,13
Categ. Econ.	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0.2.716.0000	35.527,85
Categ. Econ.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.2.716.0000	1.869,88

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12Z6.3456.2347.H386.2240 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: B0E.4D0, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(28/02/2024 12:56:34) Palavras:622
Cód. Autenticidade: 12Z6.3456.2347.H386.2240 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pag.: 1 / 8
ID. do Doc.: B0E.4D0 - 28/02/2024 12:56:34 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Categ. Econ.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.716.0000	1.291,87
		VALOR DO CRÉDITO	R$	134.199,10

Servirá de cobertura para a abertura do crédito especial no orçamento de 2024, o recurso conforme segue:

1. Por superávit financeiro apurado em 31.12.2023, provenientes do Recurso do Plano de Ação 3088212030002-014487, oriunda da LC Nº 195/2022 e Decreto Nº 11.525/2023, *do recurso do valor global pactuado de R$ 129.718,10 (cento e vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos) e R$ 4.481,10* (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos) de rendimentos de aplicação financeira apurado em 31.12.2023.

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo;
1-Cadastro Plano de Ação-Destinação do recurso LC 195.2022;
2-Cadastro Plano de Ação-Metas LC 195-2022;
3-Plano de Ação - Dados base LC 195.2022;
4-1283-15240-4 Extrato CC-AP - Conciliação 31.12.2023;
5-1284-15241-2 Extrato CC-AP- Conciliação 31.12.2023.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Secretaria responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Fabiane Grisoste da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Portaria nº 34/2023_01.02

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/02/2024 13:02:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13X3.3702.238U.E37H.4458**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 em **28/02/2024 12:56:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1266.0A56.634E.402U.4854**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **B0E.4D0** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 34/SEMPOG/2024**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 , em **28/02/2024 12:56:34**, contendo 622 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12Z6.3456.2347.H386.2240

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12Z6.3456.2347.H386.2240 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 2 / 8
ID. do Doc.: B0E.4D0 - 28/02/2024 12:56:34 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G3310811059111851
08/01/2024 11:21:01

Cliente

Agência	4006-1
Conta	15241-2
Período solicitado	12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1226.3456.2347.H386.2240 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 3 / 8
ID. do Doc.: B0E.4D0 - 28/02/2024 12:56:34 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G3310811059111851
08/01/2024 11:19:49

Cliente

Agência	4006-1
Conta	15240-4
Período solicitado	12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1226.3456.2347.H386.2240 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 4 / 8
ID. do Doc.: B0E.4D0 - 28/02/2024 12:56:34 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Transfere gov.br

Transferências Fundo a Fundo

v1.0.0

Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Metas | Destinação de Recursos | Análises | Relatório de Gestão

Código do Plano de Ação (Obrigatório)

30882120230002-014487

Ente Recebedor (Obrigatório)

84.744.994/0001-40 - MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Início de Vigência (Obrigatório) 10/07/2023

Fim de Vigência (Obrigatório) 31/12/2024

Fundo/Vinculado(a) (Obrigatório)

Órgão Repassador (Obrigatório)

308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado	Situação	Ações
30882120230002-014487 - "Por meio deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1. Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas. 2. Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se inexistente, implantá-lo, com a instituição do conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando neste ato ciência e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 11 de julho de 2024. a. A integração do município, estado ou Distrito Federal ao SNC compõe-se das fases de adesão, de institucionalização e de implementação do sistema de cultura local e será operacionalizada por meio da plataforma disponível no endereço eletrônico http://snc.cultura.gov.br/. b. A adesão se dá mediante assinatura de Acordo de Cooperação Federativa, que tem como objetivo a pactuação de compromissos para a formulação e a implantação de políticas públicas conjuntas para a área da cultura, com vistas ao desenvolvimento e ao pleno funcionamento do SNC. c. A institucionalização é o processo de regulamentação do sistema de cultura local, mediante a execução do Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: normativo que compõe a estrutura do órgão gestor de cultura; lei do sistema de cultura; lei do plano de cultura; lei do conselho de política cultural; e lei do fundo de cultura. d. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, composta por: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de cultura; e inclusão da ata da última reunião do conselho de política cultural."	Vinculado ao termo original	

Programa (Obrigatório)

30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS

Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

impactou significativamente o setor nos últimos anos.

Os recursos repassados pelo Governo Federal provêm do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA (verba oriunda da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Condecine), a ser aplicado exclusivamente no setor audiovisual, e do Fundo Nacional da Cultura - FNC, a ser aplicado nos demais setores culturais.
Por tratar-se de lei emergencial, seus recursos devem ser distribuídos e executados em curto prazo, o que ocasiona uma necessidade imediata de preparar um plano de rápida execução e pactuado com a sociedade civil. Esse plano deve ser implantado no Sistema Nacional de Cultura no máximo até 60 dias após a liberação do Portal TRANFEREGOV. Segundo a Lei, o Governo Federal tem o prazo de até 90 dias, após a promulgação da mesma, para realizar o repasse das verbas para os entes federados.

Para garantir essas ações emergenciais demandadas pelas consequências do período pandêmico, o Estado de Rondônia tem previsão de receber aproximadamente R$ R$ 27.215.486,68 (vinte e sete milhões, duzentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) , que serão partilhados entre as ações de:

audiovisual (Art. 6º) e demais linguagens e segmentos (Art. 8º)

Primeiramente há que se entender que a Cultura relaciona-se com identidade, memória e expressões humanas no âmbito de um grupo social ou nação. É desafiador buscar quantificar o impacto das manifestações culturais na economia, uma vez que as definições de cultura são sempre muito amplas e abrangentes, além de deferirem bastante de uma sociedade para outra. Entretanto, estudos realizados dão conta que o impacto da cultura, neste setor, tem sido relevante.

Portanto, a Cultura além de constituir-se em referenciais de valores e princípios constitucionais, visto que a CRFB/88 reconhece as liberdades básicas, os direitos culturais e o dever do Estado na sua garantia, essa deve ser vista, também, como parte dos processos do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Com isso, a Economia da Cultura que apresenta suas próprias característica e peculiaridades, por tratar-se de uma ação dinâmica, estratégica e criativa, tanto pelo ponto de vista econômico como sob o aspecto social. Neste sentido, as atividades da economia da cultura geram trabalho, emprego, renda e são capazes de propiciar várias oportunidades de inclusão social, ações essas que foram interrompidas e/ou suspensas.

Considerando o Decreto Estadual nº 25.049 de 14.05.2020, que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o Território Estadual que perdurou no ano de 2022 e, em consequência, diversos serviços foram paralisados, dentre eles os de entretenimento por gerar aglomerações, entre as medidas para conter os efeitos da pandemia do novo coronavírus, sem um horizonte temporal definido quanto ao ser retorno foi instituída a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc”, que dispôs sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural

Caracteres restantes: **5998**

Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)

Objetivos : Apoiar ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;

Apoiar a produções ou manifestações culturais, inclusive que possam ser transmitidas pela internet ou redes sociais e outras plataformas digitais;

Caracteres restantes: **8918**

Aplicação de Recursos

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1226.3456.2347.H386.2240 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 5 / 8
ID. do Doc.: B0E.4D0 - 28/02/2024 12:56:34 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

0,00

Específico

129.718,10

Voluntário

0,00

Valor Total do Repasse

129.718,10

Recursos Próprios

0,00

Outros

0,00

Rendimentos de Aplicação

0,00

Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório)

129.718,10

Anexos

Nenhum item encontrado

Lista de histórico do plano de ação

Usuário	Data da Situação	Situação	Justificativa/Observações	Ações
***.029.351-**	27/12/2023	Alteração de Vigência		
***.641.181-**	19/12/2023	Alteração de Vigência		
***.029.351-**	17/07/2023	Autorizado		
***.029.351-**	17/07/2023	Análise Concluída		
***.558.488-**	15/07/2023	Enviado para Análise		
***.029.351-**	15/07/2023	Em Complementação	Complementação solicitada pelo Repassador	
***.558.488-**	14/07/2023	Enviado para Análise		
***.938.203-**	11/07/2023	Em Complementação	Complementação solicitada pelo Repassador	
***.558.488-**	10/07/2023	Enviado para Análise		
***.558.488-**	10/07/2023	Em Elaboração		

Voltar Dados Bancários

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1226.3456.2347.H386.2240 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 6 / 8
ID. do Doc.: B0E.4D0 - 28/02/2024 12:56:34 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Transfere gov.br

Transferências Fundo a Fundo

v1.0.0

Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Metas | Destinação de Recursos | Análises | Relatório de Gestão

Valor do Plano de Ação

129.718,10

Valor Total informado no Plano de Ação

Valor de Custeio

129.718,10

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio

Valor de Investimento

0,00

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Investimento

Saldo Disponível

0,00

Valor ainda disponível para destinação de recurso

Itens de Despesa

Lista de Itens de Despesa Cadastrados

Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor	Ações
300000	DESPESAS CORRENTES	Custeio	R$ 129.718,10	

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Voltar | Dados Bancários

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1226.3456.2347.H386.2240 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 7 / 8
ID. do Doc.: B0E.4D0 - 28/02/2024 12:56:34 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2.*8 CPF:994.62*.**2.*7

Transfere gov.br

Transferências Fundo a Fundo

v1.0.0

Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Metas | Destinação de Recursos | Análises | Relatório de Gestão

Valor do Plano de Ação

129.718,10

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação

Metas

Lista de metas de plano de ação

Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	Ações
M1	Art. 6º, inciso I	Apoio a Produções Audiovisuais	R$ 68.724,65	50,04% / 52,98%	
M2	Art. 6º, inciso II	Apoio a salas de cinema	R$ 15.708,86	11,44% / 12,11%	
M3	Art. 6º, inciso III	Formação, qualificação e difusão	R$ 7.886,86	5,74% / 6,08%	
M4	Art. 8º	Demais áreas da cultura	R$ 37.397,73	27,23% / 28,83%	
Total de Recursos Aplicados:			**R$ 129.718,10**		

Exibir: 10 | 1-4 de 4 itens | Página 1

Metas do Programa Vinculadas

Lista de metas do programa

Descrição	Ações

Nenhum item encontrado

Voltar | Dados Bancários

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1226.3456.2347.H386.2240 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 8 / 8
ID. do Doc.: B0E.4D0 - 28/02/2024 12:56:34 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

OFÍCIO

Nº 44/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.050/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. LC Nº 195.2022 E OUTRAS PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/02/2024 13:17:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13E6.2717.7518.354R.0081**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **B0E.C7B** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 44/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **28/02/2024 13:15:32**, contendo 115 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13V5.1215.032W.8082.6758

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8